



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.138, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018002/2015-91, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **STELA MARIS WANDERLEY NOBRE**, matrícula SIAPE nº 1121059, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 02 para o nível 03 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **13/08/1995 a 13/08/1997**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17/08/2015**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 10 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL